

lançasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
Assinada:

Ata da Trigesima Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em onze de dezembro do ano em curso.

As dezesseis horas do dia onze de dezembro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores Waldir Rodrigues de Dacosta e Valfredo dos Santos Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Alex Silva da Rocha, Aires Bessa de Figueiredo, Adailton Pinto de Andrade Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Josénilso Pacheco Filho, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em

nome de Deus. Não havendo ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a leitura do EXPEDIENTE, que consta do seguinte: Ofício GP/nº 807/90 - Solicita a devolução da Mensagem Executiva nº 035/90; Ofício GP/nº 808/90 - Encaminha as Mensagens Executivas nº 037/90 e 038/90; Ofício GP/nº 812/90 - Comunica a ausência do Município no período de 09 à 14 de dezembro, do Ex.º Senhor Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 067/90 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva - assunto - Introduz alterações ao Código de posturas do Município Resolução 60/67; Projeto de Lei nº 068/90 - Mensagem Executiva nº 037/90 - Assunto: alienação de terreno do Patrimônio Municipal, ocupado pelo Senhor Brasilcio Gomes Marinho; Projeto de Lei nº 069/90 - Mensagem Executiva nº 038/90 - assunto: solicita abertura de crédito suplementar ao orçamento do corrente ano no valor de cento e oitenta milhões de cruzeiros. Requerimento nº 115/90 de autoria do Vereador Aeyr Silva da Rocha, solicitando prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial Parlamentar de Inquérito, de acordo com o artigo 46, parágrafo 6º do Regimento Interno; Requerimento nº 177/90 de autoria do Vereador José Oscar Elias, solicitando ao Ex.º Senhor Prefeito Municipal, cópias do contrato de comodato do antigo prédio da Fundação Miguel Couto pactuado entre a Prefeitura e a Cia Salinas Perynas. Requerimento nº 178/90 de autoria do Vereador Benildo Mota, solicitando a CERST, iluminação pública para o Centro Comunitário

Sebastião da Cunha Bueno. Requerimento nº 179/90 de autoria do Vereador Benildo Mota, solicitando à CERT, iluminação pública para a Rua Tucuns, localizada em Saco Fora. Requerimento nº 180/90 de autoria do Vereador Benildo Mota, solicitando à CERT, iluminação pública para a Praça Central de Saco Fora. Requerimento nº 181/90 de autoria do Vereador Benildo Mota, solicitando à CERT, iluminação pública na localidade de Saco Fora. Requerimento nº 182/90 de autoria do Vereador Jerônimo Pacheco Filho, dispondo sobre envio de Moção de Aplausos ao Roqueiro Sergio Augusto Bustamante. Indicação nº 101/90 de autoria do Vereador Benildo Mota, solicitando ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, construção de banheiros na Praia do Forte. Indicação nº 102/90 de autoria do Vereador Benildo Mota, solicitando ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, urbanização da Rua Custódio Alves, ligando-se à Elm Braças, na localidade de Saco Fora. Indicação nº 103/90 de autoria do Vereador Benildo Mota, solicitando ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, construção de um terminal Rodoviário Turístico na Praia do Foquetê. Indicação nº 104/90 de autoria do Vereador Benildo Mota, solicitando ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, construção de um terminal Rodoviário Turístico na Praia Raza. Indicação nº 105/90 de autoria do Vereador Benildo Mota, solicitando ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, calçamento para a Rua Vicente Celso, Bairro Vila Nova. Indicação nº 113/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira,

solicitando ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, providências quanto a preservação da Avenida dos Pescadores. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Ualmir Rodrigues de Paçada, iniciando sua fala, disse da criação de Comissão integrada por representantes do Poder Executivo, Legislativo e Associação Comercial da qual fazia parte como integrante da Câmara, cujos objetivos seriam a realização de medidas inerentes ao Município de Cabo Frio, face o momento crítico que estava sendo vivido, principalmente com relação ao início do verão. Disse também que todos os protocolos foram quebrados na instalação da Comissão visto o interesse maior do Município, e que na condição de representante do Poder Legislativo, sentia-se na obrigação de dar ciência ao Plenário e à comunidade do que acontecera na primeira reunião. Com relação a operação "Kapa buracos", foi questionado o representante da Procaf, tendo sido informado que a operação fora suspensa temporariamente, mas que dentro de alguns dias seria reiniciada, sendo priorizada a Avenida do Contorno, Rua José Pais de Abreu e Expedicionários da Pátria. Com relação a edicta de lixo e limpeza urbana, foi informado pela PROCAF que esforços estavam sendo feitos no sentido de se tentar com a empresa EAVO o retorno ao Município, com a negociação dos pagamentos em atraso com a empresa. Disse que na reunião fora levantada a questão de entulhos no centro da cidade, e que o representem

44

tante da Procaf determinaria providências enérgicas a respeito. Quanto a limpeza das praias, fora informado que estava a cargo da empresa Desert, com bom trabalho sendo aventada a possibilidade de se fazer a manutenção de acessos a praias da periferia com a Patrol reformada e que fora mostrada a Comissão na garagem da Prefeitura. Outra questão levantada foi a limpeza de bueiros, afirmando o orador que só um homem podia fazer tal manutenção. Quanto aos ambulantes, disse que uma redução dependeria da participação direta do Prefeito face sua complexidade, mas que algumas reduções haviam sido colocadas com equilíbrio e coerência. Também o Salvar-mor mereceu ampla discussão da Comissão, e que segundo o representante do Executivo, a Secretaria Municipal de Saúde estava terminando obras no "travailleur", e que atuara no verão anterior satisfatoriamente. O problema de estacionamento de ônibus, dos denominados "turistas de baixa renda", foi discutido, sendo sugerido o limite de trinta ônibus com autorização para entrarem em Lago Frio, com autorização prévia da Administração Municipal. Finalizando disse que eram as considerações que podia passar para o Plenário, e que sentia-se na obrigação de sempre relatar o que fora discutido na Comissão em referência. A seguir fez uso da Tribuna o Vereador Omar Sampaio da Silva, iniciando sua fala, disse que na condição de membro da Comissão Especial da Câmara constituída para apurar possíveis irregularidades

quanto pagamento efetuado pela Prefeitura a favor da Empresa Stel, no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), podia apresentar naquela data a conclusão dos trabalhos. Disse que a contratação das irregularidades, já era suficiente para que o processo tivesse prosseguimento dentro do disposto no Decreto Lei 201/67. Disse adiante, que pelas provas apresentadas até por iniciativa pessoal, podia exemplificar com certidão da Receita Federal de Minas Gerais, afirmando a inexistência de P.G.L da Stel, e também certidão da Receita Estadual de Minas Gerais afirmando que a empresa Stel não possuía inscrição estadual. Nesta ocasião também, certidão da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, sede da empresa, afirmando a inexistência de alvará para a Stel e muito menos autorização para emissão de notas fiscais e ainda, que no local funcionava outra empresa, de outro ramo. Prosseguindo, disse que assim sendo, os documentos necessários para apresentar ao Presidente da Casa, denúncia de infração político-administrativa, sendo o documento lido na íntegra pelo orador e protocolada na Secretaria da Câmara. Após a leitura da peça, afirmou o orador que os documentos apresentados, permitiriam à Câmara uma análise profunda tendo como objetivo a prática de ato sancionador quanto a Administração Municipal através de sanções que seriam aplicadas ao Chefe do Poder Executivo dentro do capitulado no Decreto Lei 201/67, estando certo, enfatizou, que os Vereadores saberiam interpretar com lisura e imparcialidade os anseios da população, que desejava o afastamento do Prefeito-Pon-

denou ainda, que a Legislação permitia que independente da infração político administrativa, podia-se acionar o Tribunal de Contas do Estado, o que faria com o apoio daqueles que queriam ver o restabelecimento da moral administrativa na Prefeitura de Cabo Frio, e ainda que acionaria também o Tribunal de Contas da União por se tratar de aplicação de verbas dos royalties do petróleo. Quanto a Stól, disse que oficiaria a Polícia Federal na pessoa do Delegado Romeu Tuma, objetivando a investigação de empresa que não tendo C.E., prestava serviços a Prefeitura de maneira dissimulada, encerrando a seguir sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse que a leitura de denúncia de infração político administrativa lida pelo Vereador Osmar Sampaio da Silva, contra o Executivo Municipal, fazia crer o que o Ilustre Vereador entendia ser ato de corrupção da atual administração. Disse adiante, deixar bem claro que se tais fatos fossem comprovados, não restaria a Casa outra alternativa se não propor o afastamento do Senhor Prefeito Municipal. Adiante, disse lamentar, que ao invés de apresentar o Requerimento à Câmara, para em caso negativo o Vereador pudesse acionar o Delegado Federal Romeu Tuma e a Receita Federal, pois segundo o orador, o que se viu na semana passada na televisão, o Poder Público

JCP

co que era a Câmara colada a margem da questão, enfatizando que deveria haver a discussão no âmbito político para em caso negativo, ser acionado Ministério Público, a Receita Federal e que deveriam ser acionados, mas que naquela data, o Vereador reparava tal situação. Prosseguindo, disse que lhe preocupava a fase difícil vivida pelo Município, e pior, que embora os comentários na cidade o Prefeito estava viajando para participar de Encontro de Secretários de Saúde em Fortaleza. Disse que era obrigação do Vereador ajudar o Prefeito na administração do Município, mas se por um lado alguns procuravam dar tal ajuda, parecia que o Prefeito não estava muito preocupado com os problemas do Município. Disse que a crise chegara a tal ponto que a Câmara ao invés de estar discutindo matérias importantes como a LDO, o Orçamento para 1991 e o Código Tributário, discutia possíveis irregularidades e corrupção no Governo Municipal. Finalizando disse que a Câmara oferecia ao Prefeito todas as facilidades legais para que pudesse administrar condignamente o Município, mas do jeito que estava se comportando a Administração estava muito difícil, o que lamentava, pela população laobrosniense. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, abordando pronunciamento do Vereador Walmin Rodrigues de Paçerda, disse que ficara satisfeito com a atuação da Comissão for-

mada por iniciativa da Associação Comercial, mas ficava espantado quando todos os assuntos relatados pelo Vereador eram abordados em todas as reuniões da Câmara e através de Indicações e Requerimentos enviados ao Executivo, que mesmo assim se omitia, e mais uma vez se confessou espantado porque a Comissão obtivera respostas ao menos, o que não ocorria com as proposições da Casa. Disse a seguir, ter chegado a conclusão que era mais fácil desfazer a Câmara e todos se agredarem a Comissão, contra a qual nada tinha, acreditando nos seus membros e nas intenções, mas ficava questionado o papel da Câmara como instituição. Quanto ao caso da Stel Engenharia, e os R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) desviados da Prefeitura, disse que mais uma vez manifestava sua solidariedade ao Vereador Osmar Sampaio da Silva, e que estaria sempre ao lado da verdade em defesa da coisa pública, e da dignidade do Poder Legislativo, entendendo que em tais casos não existiam nem seguidores nem líderes, mas sim a causa popular, o interesse maior do povo laborioso. Disse adiante, que além de ser comprovado o desaparecimento de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) era importante que se identificassem quem recebera, e mais, que com a análise dos documentos apresentados não tinha dúvidas em afirmar que houvera uma fraude contra a Fazenda

Pública, e a seguir encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Orlando da Silva Pereira, iniciando sua fala, reportou-se a Comissão formada por iniciativa da Associação Comercial, inclusive com um representante do Legislativo, solicitando que tal Comissão priorizasse junto ao Presidente da PROCAF, a manutenção da Avenida do Contorno, motivo de Indicação de sua autoria, aprovada pela Casa e não atendida pelo Prefeito Municipal, enfatizando ainda que a Avenida, uma das principais de Cabo Frio, no Bairro Passagem, estava intranstitável. Adiante, parabenizou a Comissão Especial de Inquérito por ter apresentado naquela data o relatório conclusivo quanto ao desvio de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) da Prefeitura. Disse que assim sendo, o povo de Cabo Frio, aguardava o julgamento da Câmara quanto a denúncia de infração político administrativa apresentada pelo Vereador Osmar Sampaio da Silva, afirmando que todos queriam ver o afastamento do Prefeito em nome da dignidade e do restabelecimento da moral administrativa. Prossequindo, disse que após a leitura do Relatório da Comissão, entendia não ser o Prefeito o único culpado, que outros estavam envolvidos, mas que como sempre, "a corda estourava sempre do lado mais fraco", e funcionários se riam envolvidos. Abordou também, Indicação de sua autoria, solicitando ao Prefeito fiscalização na Avenida dos Pescadores, que tendo se transformado em ponto de lazer e divertimento,

pelo grande número de restaurantes e lanchonetes noturnas, corria o risco de ser também ocupada pelo comércio paralelo de cafés e barracas, o que contribuiria para a degeneração de uma das mais belas praças do Município, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Dirley Pereira da Silva, iniciando sua fala, disse que na reunião anterior, comentara sobre a apresentação do Projeto de Lei, visando regulamentar os horários de funcionamento do comércio em Lado Frio, visto os abusos cometidos contra os comerciários, com as jornadas de quarenta e quatro horas semanais não sendo cumpridas, em flagrante desrespeito à Constituição. Prossequindo em seus argumentos, pediu apoio dos demais Vereadores para sua proposição, já com assinatura de duzentos e vinte comerciários, pleiteando a solidariedade da Casa, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 67/90 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva; Projeto de Lei nº 68/90 oriundo da Mensagem Executiva nº 37/90 e Projeto de Lei nº 69/90 oriundo da Mensagem Executiva nº 38/90. Aprovado o parecer favorável da Comissão de Constituição e

Justica no Projeto de Lei n° 41/90 de autoria do Vereador Valfredo dos Santos Silva. Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Obras e Serviços Públicos nas seguintes matérias: Projetos de Leis n° 15/90; 16/90; 23/90; 26/90; 27/90; 32/90; 37/90; 38/90; 39/90; 40/90; 49/90 e 51/90. Aprovados os seguintes Requerimentos: n° 177/90; 178/90; 179/90; 180/90; 181/90 e 182/90. Aprovadas as seguintes Indicações: n° 101/90; 102/90; 103/90; 104/90; 105/90 e 113/90. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
 Presidente.

Ata da Trigesima Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período do Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em treze de dezembro do ano em curso.

As dezesseis horas do dia treze de dezembro de mil novecentos e no-